



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 17/81

Majora vencimentos e salários dos servidores.....

*Lauaia
18/8/81
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado / do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artigo 1º. - Ficam elevados os vencimentos e salários dos servidores Operadores de máquinas para C\$. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).....

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 10 de agosto de 1.981.

[Signature]
Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio,
na data supra.

[Signature]
Amilton Moraes - Oficial Adm.